PROJETO DE LEI NR 053/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 15 URBANISMO

0501 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0501 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0501 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

0501 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

78789/2 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 300.000,00

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

0802 26 782 0101 1044 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

Complemento Rec. Vinculado: 3110-TRANSF.UNIAO EMEND.PARL.INDI

78835/0 1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UN 100.000,00

Total de credito especial 400.000,00

Art. 2° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a suplementar as seguintes dotações no orçamento corrente.

03 SECRETARIA DA ADMINIST. E TRANSITO

0301 SECRETARIA ADM. PLANEJ. TRANSITO

0301 04 ADMINISTRACAO

0301 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0301 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0301 04 122 0010 2004 MANUTENCAO SEC. ADMINISTRACAO E TRA

0301 04 122 0010 2004 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

1543/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

0301 04 122 0010 2004 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

1755/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 80.000,00

0301 04 122 0010 2005 MANUT. CENTRO ADMINISTRATIVO

0301 04 122 0010 2005 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

2025/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

0301 04 122 0010 2005 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

2217/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 17.000,00

04 SEC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 0401 SECRETARIA DA AGRIC. MEIO AMBIENTE

0401 04 ADMINISTRACAO

0401 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0401 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0401 04 122 0010 2007 MANUTENCAO SEC. AGRICULTURA

0401 04 122 0010 2007 33903600000000 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA

3313/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 8.000,00

0401 20 AGRICULTURA

0401 20 608 PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA

0401 20 608 0072 MECANIZACAO AGRICOLA

0401 20 608 0072 2008 MANUTENCAO PATRULHA AGRICOLA

0401 20 608 0072 2008 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

3764/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 40.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE

0501 10 301 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE 0501 10 301 0109 2035 33903400000000 OUTRAS DESP.PES.CONTRATOS TERCEIR.

7275/3 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100.000,00

0501 10 301 0109 2035 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

7405/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0601 SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA

0601 04 ADMINISTRACAO

0601 04 122 ADMINISTRACAO GERAL

0601 04 122 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0601 04 122 0010 2044 MANUTENCAO SECRETARIA FAZENDA

0601 04 122 0010 2044 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

18369/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 3.000,00

0601 04 122 0010 2044 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

18493/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 50.000,00

1. SEC. MUN. EDUCACAO, CULTURA DESPORT

0701 ENSINO INFANTIL

0701 12 EDUCACAO

0701 12 365 EDUCACAO INFANTIL

0701 12 365 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

0701 12 365 0041 2013 MANT.PRE-ESC.70

0701 12 365 0041 2013 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

20142/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

0701 12 365 0041 2014 FUNDED-CRECHE 70

21168/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 15.000,00

0701 12 365 0041 2015 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR PRE-ESCOLA

22026/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00

0701 12 365 0041 2016 MANUT.TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE 22592/4 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

0707 DESPORTO

0707 27 DESPORTO E LAZER

0707 27 812 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 DESPORTO COMUNITARIO

0707 27 812 0103 2032 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS

30360/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.000,00

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 452 SERVICOS URBANOS

0801 15 452 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 452 0058 2046 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA

0801 15 452 0058 2046 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

31375/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 20.000,00

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

0802 26 782 0101 2050 MANUT. CONS. FROTA VEICULOS E MAQUI

34447/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100.000,00

10 SEC. MUN. DESENVOLV. E CIDADANIA

1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

1002 08 ASSISTENCIA SOCIAL

1002 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA

1002 08 244 0010 ADMINIST.GOVERNAMENTAL

1002 08 244 0010 2053 MANUT.SEC.DESENV.SOCIAL E CIDADANIA

1002 08 244 0010 2053 33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO

37989/1 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 3.000,00

1002 08 244 0010 2053 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA

38250/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 6.000,00

38251/5 1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL A 819,00

1002 08 244 0108 PROG.APOIO INTEGRAL A FAMILIA-PAIF

1002 08 244 0108 2058 BENEFICIOS EVENTUAIS

1002 08 244 0108 2058 33903200000000 MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT

39719/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 30.000,00

Total de credito suplementar 602.819,00

Art. 3° - Servira para a cobertura deste projeto o(s) seguinte(s) recursos(s):

1. Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

0501 10 SAUDE 0501 10 301 TENCAO BASICA

0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA

0501 10 301 0109 2035 MANUTENCAO ATIVIDADES SEC. SAUDE

0501 10 301 0109 2035 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL

6693/1 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 100.000,00

08 SEC. MUN. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

0801 DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS

0801 15 URBANISMO

0801 15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 MELHORAMENTO INFRA ESTRUTURA URBANA

0801 15 451 0058 1020 PAVIM. CANALIZ. CALCAM. VIAS URBANA

0801 15 451 0058 1020 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES

30775/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 250.000,00

0802 DEPARTAMENTO DE OBRAS

0802 26 TRANSPORTE

0802 26 782 TRANSPORTE RODOVIARIO

0802 26 782 0101 CONSTRUC.REST.CONS.ESTR.MUNICIPAIS

0802 26 782 0101 1044 PAVIM.VIAS RURAIS

34397/8 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 170.000,00

09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0901 99 RESERVA DE CONTINGENCIA

0901 99 999 RESERVA DE CONTINGENCIA

0901 99 999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

0901 99 999 9999 0014 RESERVA DE CONTINGENCIA

0901 99 999 9999 0014 99999999010000 RESERVA DE CONTINGENCIA EXECUTIVO

35583/6 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 79.000,00

Total de Reduções 599.000,00

Art. 4° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte:

1. Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1660-TRANSF.REC. FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL - 3.819,00

1706-TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 200.000,00 Total de superavit financeiro 203.819,00

b) Por auxilios/convenios no(s) seguinte(s) recurso(s):

1706 TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIAO 200.000,00

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 18 de maio de 2023. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCIA R.R.PRESOTTO

PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 053/2023 Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de suplementações e abertura de créditos de dotações do orçamento corrente, para fins de adequação da despesa administrativas.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MARCIA R.R.PRESOTTO

PREFEITA MUNICIPAL